

Câmara Municipal de Barcarena

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 210 / 2005 de 30 de Novembro de 2005.

Dispõe de Emenda Modificativa ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, aprova e sua Mesa Diretiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena, em seu Parágrafo 7º, altera-se modificadamente conforme a presente redação:

Art. 7º-

§ 7º- A reunião preparatória de eleição e posse da Mesa Diretiva para os anuênios de cada legislatura, realizar-se-ão sob a direção da Mesa atual, no dia **15 de dezembro de cada ano**, independente de convocação, sendo observadas as demais normas constantes deste Regimento Interno.

§ 8º- A posse da nova Mesa Diretiva, ocorrerá de forma automática, a partir do dia 01 de janeiro do ano subsequente, de maneira simples ou solene.

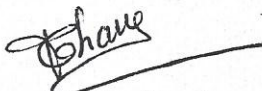
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos consolidados ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 30 de Novembro de 2005.



Renato Ogawa

Vereador Presidente



Francisco Chaves Pereira

Vereador 1º Secretário



Alirio Ceza Magno

Vereador 2º Secretário